

**ATO Nº 057/2014**

*Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Porto Nacional/TO.*

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**Considerando** a deliberação tomada na 82ª Sessão Extraordinária, realizada em 27/05/2014, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, acerca das modificações das atribuições das 3ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Porto Nacional.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º FIXAR** as atribuições das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, na forma a seguir:

<b>Órgão</b>	<b>Atribuições</b>
3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, nos feitos dos Juizados Especiais Cível e Criminal, nos feitos relativos ao consumidor e na educação (feitos de interesses coletivos);
5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	No patrimônio público, na improbidade administrativa, na ação penal dos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e nos inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa, controle externo da atividade policial, fundações ausentes e acidentes de trabalho;
6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Em família, sucessões, registros públicos e nos feitos de competência da Diretoria do Foro.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de maio de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**



Procuradora-Geral de Justiça